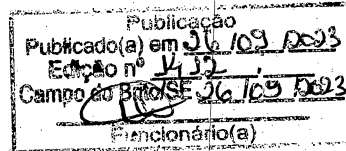




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 230/2023.
DE 21 DE JULHO DE 2023.

**INTERROMPE CESSÃO DA SERVIDORA LAIS
FONSECA PAIXÃO, MEDIANTE PORTARIA Nº.
140/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, de acordo a Lei nº. 150/1983 e

- Considerando o Ofício nº. 215/2023 da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, datado de 13 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interrompida a cessão da servidora **LAIS FONSECA PAIXÃO**, EXECUTOR DE SERVIÇOS BASICOS, inscrita no CPF sob nº. ***.759.425-**, a partir de **13 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, de 21 de julho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal